

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três (3) técnicos superiores, para a Área de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância, da Universidade Aberta.

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, nas instalações da Universidade Aberta, sitas na Rua Almirantes Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal acima referenciado, constituído pelos seguintes membros: Prof. Doutor Diogo Gonzalez Casa Nova, Vice-Reitor da Inovação, Qualidade e Transformação Digital, da Universidade Aberta, como Presidente, Prof.ª Doutora Daniela Melaré Vieira Barros, Professora Auxiliar da Universidade Aberta, como 1.º vogal efetivo, e Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, como 2.º vogal efetivo. -----

Nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou definir os métodos de seleção a aplicar e as respetivas ponderações para a valoração final. -----

a) No recrutamento de candidatos, que não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, ou encontrando-se em situação de requalificação, não tenham estado, imediatamente antes, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- **PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)** — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores; -----

- **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)** — é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto. -----



A **PC** revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta. Tem a duração de 90 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso. A PC incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no **Anexo I** que é parte integrante do presente aviso. -----

A **AP** será realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser, contudo, realizada pela Universidade Aberta, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, ou através de entidade especializada, podendo comportar uma ou mais fases. -----

A Valoração Final (VF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VF = PC (100\%)$$

b) No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- AVALIAÇÃO CURRICULAR (**AC**) — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores; -----
- ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (**EAC**) — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples; -----

Na **AC** será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Para tal deverão ser considerados e ponderados os parâmetros abaixo indicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + AD}{4}$$



Parâmetros:

- HA (Habilitações Académicas) -----
- FP (Formação Profissional) -----
- EP (Experiência Profissional) -----
- AD (Avaliação Desempenho) -----

As **HA** necessárias são as publicadas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo valoradas conforme abaixo indicado:

- Licenciatura ou grau superior em Formação de professores/formadores e ciências da educação (Código 140 da CNAEF), ou Ciências da Educação (Código 142 da CNAEF) ou Audiovisuais e produção dos media (Código 213 da CNAEF), com formação específica em Design Instrucional e/ou experiência adquirida em Design Instrucional de pelo menos 2 anos, devidamente comprovada, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. - **18 valores.** -----

A posse de Doutoramento ou de Mestrado, na área académica relacionada com o lugar posto a concurso, acresce 2 valores ou 1 valor, respetivamente, à valoração anteriormente atribuída. --

Para o cálculo da **FP** serão consideradas as ações/cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, participação em seminários, colóquios, workshops ou congressos, devidamente comprovados, diretamente relacionados com formação específica em Design Instrucional e com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, de acordo com os seguintes critérios:

- Sem quaisquer cursos ou ações de formação: 8 valores -----
- Entre 1 e 35 horas: 12 valores -----
- Entre 36 e 150 horas: 16 valores -----
- Mais de 150 horas: 20 valores -----

No caso de ações/cursos de formação terem a duração com referência a dias considerar-se-á que um dia corresponde a sete horas de formação. -----

No respeitante à **EP**, será tida em consideração a experiência profissional adquirida em Design Instrucional, devidamente comprovada, e com incidência na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a concurso, tendo em conta o seguinte critério:

- a) Experiência profissional adquirida em Design Instrucional de pelo menos 2 anos: 12 valores -----
- b) Experiência profissional adquirida em Design Instrucional de pelo menos 4 anos: 14 valores -----
- c) Experiência profissional adquirida em Design Instrucional de pelo menos 6 anos: 16 valores -----
- d) Experiência profissional adquirida em Design Instrucional de pelo menos 8 anos: 18 valores -----
- e) Experiência profissional adquirida em Design Instrucional de pelo menos a 8 anos: 20 valores -----

A **AD** será avaliada de acordo com o seguinte critério:

- a) Desempenho Inadequado: 8 valores -----
- b) Desempenho Adequado: 12 valores -----
- b) Desempenho Relevante: 16 valores -----
- c) Reconhecimento de excelência: 20 valores -----

Só será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022. -----

No caso dos candidatos que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a classificação de 12 valores. --



Na **EAC** será aplicada a grelha constante do **Anexo II** à presente ata e que faz parte integrante da mesma. A **EAC** terá a duração máxima de 60 minutos e a sua classificação resultará da média aritmética da notação atribuída por cada parâmetro de avaliação. -----

A Valoração Final (VF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VF = AC (50\%) + EAC (50\%)$$

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, ainda, que cada um dos métodos de seleção - Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, bem como cada uma das fases que compõem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça a um dos métodos, ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores nos métodos Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, ou que tenha obtido um juízo de Não Apto no método Avaliação Psicológica ou numa das suas fases. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e elaborada a presente ata que foi lida e assinada por todos os membros do júri. -----

Assinado por : **Diogo González Casa Nova**
Num. de Identificação: 11032839
Data: 2024.04.16 17:33:45 +0100



Diogo Gonzalez Casa Nova

(Vice-Reitor da Inovação, Qualidade e Transformação Digital, da Universidade Aberta)

Assinado por: **DANIELA MELARÉ VIEIRA
BARROS**
Num. de Identificação: 31841811



Daniela Melaré Vieira Barros

(Professora Auxiliar da Universidade Aberta)

Assinado por: **Susana Perestrelo Jónatas dos
Santos Barata**
Num. de Identificação: 10532947
Data: 2024.04.16 19:25:09+01'00'



Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata

(Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta)

ANEXO I | ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três (3) técnicos superiores, para a Área de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância, da Universidade Aberta.

Programa da Prova de Conhecimentos

Bibliografia e Legislação

- Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto (link: [estrutura_organica_e_alteracoes.pdf](#) (uab.pt));
- Estatutos da Universidade Aberta – aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro;
- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;
- Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua versão consolidada e atualizada;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão consolidada e atualizada;
- Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua versão consolidada e atualizada.
- Modelo Pedagógico Virtual da Universidade Aberta (<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1295/1/Modelo%20Pedagogico%20Virtual.pdf>; <http://bit.ly/2Noh6Hu>);
- Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679>).

ANEXO II | ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três (3) técnicos superiores, para a Área de Inovação e Excelência para o Ensino a Distância, da Universidade Aberta.

Grelha da Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do Candidato:	Ref.º Concurso:
--------------------	-----------------

Parâmetros		Classificação
A	Orientação Para Resultados	
B	Planeamento e Organização	
C	Inovação e Qualidade	
		Total:

Menção Qualitativa:

Não demonstrada: Quando evidenciou menos do que dois comportamentos ancorados à competência ou nenhum deles - 0 pontos

Demonstrada a nível suficiente: Evidenciou dois ou três dos comportamentos ancorados à competência – 1 ponto

Claramente demonstrada: Todos os comportamentos (4) ancorados à competência foram evidenciados – 2 pontos

Grelha de conversão

Total de Pontos	Nível Classificativo
6	Elevado - 20
5	Bom - 16
3-4	Suficiente - 12
1-2	Reduzido - 8
0	Insuficiente - 4